



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 285, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 7.487,09**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 7.487,09 (Sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Asps

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 468,32

339014- Diárias- civil R\$ 88,17

449051- Obras e instalações R\$ 2.946,80

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

339030- Material de consumo R\$ 789,04

Unidade orçamentária: 07.03 MDE –Rec. vinculados
339030- Material de consumo R\$ 2.204,76

Órgão: 08 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339030- Material consumo R\$ 140,00

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030- Material de consumo R\$ 850,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde- Rec. Asps

339030- Material de consumo R\$ 712,49

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 847,80

449051- Obras e instalações R\$ 1.140,00

339032- Material, bem ou serviço para dist. R\$ 803,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

449052- Equipamentos e material permanente

R\$ 39,00

449051- Obras e instalações

R\$ 750,04

Unidade orçamentária: 07.03 MDE –Rec. vinculados

339030- Material de consumo

R\$ 2.204,76

Órgão: 08 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

335041- Contribuições

R\$ 140,00

Órgão: 09 Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339040- Serviços de tecnologia da informação

R\$ 850,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de novembro de 2021.



Ildo Roberto Lemões Sallaberry
Prefeito Municipal



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração